

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM – SP**  
**Secretaria de Captação, Gestão e Controle -**  
**Gerência de Auditoria**  
(19) 3814-1023 ou (19) 3806-18-19

Prefeitura Municipal de Mogi Mirim – Estado de São Paulo – Secretaria de Captação, gestão e Controle - Gerência de Auditoria.

**PARECER CONCLUSIVO ANUAL DE REPASSES AO TERCEIRO SETOR-  
EXERCÍCIO 2013.**

A Comissão de análise e acompanhamento de repasses ao Terceiro Setor – Relativo à Subvenções, nomeada através da Portaria nº137/2014 de 26/02/2014, em observância as atribuições das IN. 02/2008 – Resolução 08/2008 e Lei Responsabilidade Fiscal 101/2000 art.48, emite por este, seu Parecer Conclusivo sobre a aplicação dos recursos repassados ao Terceiro Setor.

Processo nº2357/2014;2358/14

Exercício: 2013

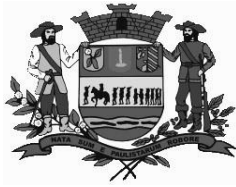
Interessado: VILA VICENTINA DE MOGI MIRIM

Prestação de Contas anual Recebida em: 31 /03 / 2014

Município de Mogi Mirim.

Localização da Conveniada: Rua Joaquim Firmino, nº142, Centro - Mogi Mirim/SP – CEP: 13.800-090 – Fone: (19)3552-3079.

Descrição do Objeto: Atender em unidade residencial, idosos acima de sessenta anos, de ambos os sexos, que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, incentivando o desenvolvimento do seu protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária, desenvolvendo condições para a independência e o autocuidado. (S. Gestão Social).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM – SP**  
**Secretaria de Captação, Gestão e Controle -**  
**Gerência de Auditoria**  
(19) 3814-1023 ou (19) 3806-18-19

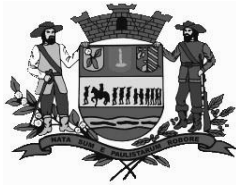
( X ) Atestamos que a Conveniada atendeu o Plano de Trabalho proposto, comprovando através do cumprimento de metas qualitativas e quantitativas, a economicidade e eficiência para com o município na prestação do Convênio.

Dos Repasses Concedidos/ Datas/Fontes Recurso:

		PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM - SP SECRETARIA DE CAPTAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE GERÊNCIA DE AUDITORIA (19) 3814-1023 OU (19) 3814-1057					
		DATA	ESTADUAL	DATA	ESTADUAL	DATA	MUNICIPAL
<b>Vila Vicentina de Mogi Mirim</b>	Valor Transferido	28/01/2013	R\$ 1.151,93	28/01/2013	R\$ 1.047,50	13/03/2013	R\$ 46.502,82
		03/05/2013	R\$ 2.879,82	03/05/2013	R\$ 4.347,00	05/07/2013	R\$ 23.251,41
		21/05/2013	R\$ 959,94	22/05/2013	R\$ 1.449,00	03/10/2013	R\$ 23.251,41
		25/06/2013	R\$ 959,94	25/06/2013	R\$ 1.449,00		
		26/07/2013	R\$ 959,94	25/07/2013	R\$ 1.449,00		
		26/09/2013	R\$ 959,94	24/09/2013	R\$ 1.449,00		
		01/10/2013	R\$ 959,94	01/10/2013	R\$ 1.449,00		
		05/11/2013	R\$ 959,94	05/11/2013	R\$ 1.449,00		
		27/11/2013	R\$ 959,94	27/11/2013	R\$ 1.449,00		
		16/12/2013	R\$ 959,94	16/12/2013	R\$ 1.449,00		
	Saldo Remanescente Exercício Anterior		R\$ 647,47		R\$ 217,96		
	Reembolso de tarifas		R\$ 402,80		R\$ 287,60		R\$ 330,94
	Valor Proveniente Aplicação Financeira		R\$ 30,60		R\$ 6,67		R\$ 365,66
	<b>SUB TOTAL</b>		R\$ 12.792,14		R\$ 17.498,73		R\$ 93.702,24
	<b>Valor Comprovado</b>		R\$ 12.763,61		R\$ 17.424,32		R\$ 93.509,90
	Saldo Devolvido para o Órgão Concessor						R\$ 192,34
	Valor autorizado para o exercício seguinte		R\$ 28,53		R\$ 74,41		

Finalidade Estatutária da Conveniada:

- A PRÁTICA DA CARIDADE CRISTÃ NO CAMPO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA PROMOÇÃO HUMANA, COM BASE NO REGULAMENTO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO NO BRASIL, VISANDO ESPECIALMENTE.
- MANTER ESTABELECIMENTO DESTINADO A ABRIGAR PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, CASOS EXTRAORDINÁRIOS DE PESSOAS NÃO IDOSAS, DEVERÃO SER AVALIADOS PELA DIRETORIA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM – SP**  
**Secretaria de Captação, Gestão e Controle -**  
**Gerência de Auditoria**  
(19) 3814-1023 ou (19) 3806-18-19

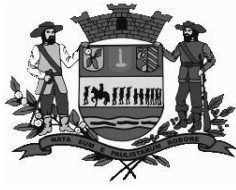
Examinamos as contas do titular da Vila Vicentina de Mogi Mirim relativas ao ano-exercício de 2013, considerando o atendimento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, eficiência, eficácia, razoabilidade e finalidade pública, bem como as normas pertinentes à contabilidade e aos atos dos administradores e gestores das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de direito privado sob controle direto ou indireto do Estado, em especial a Constituição Federal, a Lei Federal nº 6.404, de 1976, e a Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Nossa responsabilidade é a de expressar opinião sobre a regularidade das contas do administrador público, relativa aos seus atos de gestão e à execução orçamentária, financeira e patrimonial da instituição.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com normas de auditoria aplicáveis à Administração Pública e compreenderam:

- a)** o planejamento dos trabalhos, considerando os padrões normativo, gerencial, operacional e informacional, os controles internos e os registros contábeis;
- b)** a constatação, com base na aplicação das técnicas e testes de auditoria, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações divulgadas sobre a execução orçamentária da receita e sobre a execução orçamentária e física da despesa;
- c)** avaliação das normas, procedimentos e práticas usualmente adotadas pela Administração Pública quanto à execução e controle da ação governamental, tendo como base o cumprimento dos princípios constitucionais que a regem.

Esta Comissão, na qualidade de responsáveis pela análise e emissão do parecer conclusivo da presente prestação de contas, em cumprimento ao art. 370 da IN 02/2008, ATESTAMOS ainda:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM – SP**  
**Secretaria de Captação, Gestão e Controle -**  
**Gerência de Auditoria**  
(19) 3814-1023 ou (19) 3806-18-19

- ( x ) O cumprimento das cláusulas pactuadas no Termo de Convênio.
- ( x ) A regularidade dos gastos efetuados e sua contabilização.
- ( x ) Atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade dos resultados alcançados.
- ( x ) Conformidade dos gastos com a Lei 8.666/1993.
- ( x ) Regularidade de recolhimento de encargos trabalhistas.
- ( x ) Cópia dos documentos de despesas apresentadas pelo beneficiário correspondem aos originais.

Por fim, atestamos que a presente Prestação de Contas foi regular, atendendo as expectativas de retorno do recurso investido e repassado a Conveniada, tendo a mesma concretizado a execução de sua finalidade integralmente.

**Exaramos, portanto PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DA – Vila Vicentina de Mogi Mirim - EXERCÍCIO DE 2013.**

Mogi Mirim, 25 de março de 2014.

\_\_\_\_\_  
**Lídia Maria Fagundes Bruno**  
Coordenadora da Gerência Auditoria

\_\_\_\_\_  
**Dra. Beatriz Amoedo C. Gualda**  
Auditora Interina  
Secretária de Captação, Gestão e Controle

\_\_\_\_\_  
**Elisanita Aparecida de Moraes**  
Secretária de Administração e Finanças

\_\_\_\_\_  
**Dr. Fabiano A. Rodrigues Urbano**  
Secretário Negócios Jurídicos